

Código 11 - Administração Geral, Empreendedorismo.	Fundamentos da Administração/ Teoria das organizações, Estratégia Organizacional/ Formação de Empreendedores, Empreendedorismo/Práticas de Pesquisa/ Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Bacharelado - Administração de Empresas OU Bacharelado - Administração OU Bacharelado - Administração Pública OU Curso Superior de Tecnologia - Gestão Pública (+) OU Curso Superior de Tecnologia - Processos Gerenciais (+) OU Curso Superior de Tecnologia - Gestão Comercial (+)	1	Campus Monteiro
Código 12 - Guitarra Elétrica	Artes em geral, Guitarra Elétrica; Teoria e Percepção Musical; Prática coletiva; Editoração Musical; Composição; Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura - Música (Habilitação em Guitarra Elétrica) OU Bacharelado em Música (Habilitação em Guitarra Elétrica) OU Licenciatura - Educação Artística (Habilitação em Guitarra Elétrica) OU Licenciatura - Educação Musical (Bacharelado em Música (Habilitação em Guitarra Elétrica) OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as disciplinas de Música (Habilitação em Guitarra Elétrica) OU Curso de Graduação c/Formação Pedagógica - Para as disciplinas de Educação Artística (Bacharelado em Música (Habilitação em Guitarra Elétrica) OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as disciplinas de Educação Musical no Ensino Médio (Habilitação em Guitarra Elétrica) OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Música (Habilitação em Guitarra Elétrica) OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Educação Artística (Habilitação em Guitarra Elétrica) OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Educação Musical (Habilitação em Guitarra Elétrica)	1	Campus Monteiro
Código 13 - Administração/Empreendedorismo	Introdução à Administração, Princípio e Organização do Trabalho, Administração Aplicada, Empreendedorismo, Relações Humanas no Trabalho, Gestão da Qualidade, Práticas de Pesquisa, Psicologia do Trabalho, Tecnologia da Qualidade e outras.	Bacharelado em Administração OU em Administração Pública OU em Administração de Empresas, OU Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (+) OU em Gestão Comercial (+) OU em Gestão Pública.	1	Campus Patos
Código 14 - Ciências Biológicas	Biologia, Metodologia da Pesquisa Científica e outras	Licenciatura em Biologia OU em Ciências Biológicas, OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Ciências Biológicas no Ensino Médio, OU Segunda Licenciatura em Ciências Biológicas OU em Biologia	1	Campus Patos
Código 15 - Sociologia	Sociologia e Metodologia da Pesquisa Científica	Licenciatura - Sociologia OU Licenciatura - Ciências Sociais OU Segunda Licenciatura em Sociologia OU Segunda Licenciatura em Ciências Sociais OU Curso de Graduação c/Formação Pedagógica - para as disciplinas de Sociologia ou de Ciências Sociais no Ensino Médio	1	Campus Patos
Código 16 - Administração	Empreendedorismo; Fundamentos de Gestão; Organização e Gestão do Território e Gestão Ambiental Empresarial;	Bacharelado - Administração OU de Empresas OU Bacharelado Administração Pública OU Curso superior de tecnologia Gestão Pública (+) OU Curso superior de Tecnologia Processos Gerenciais (+) OU Gestão Comercial OU Gestão;	1	Campus Princesa Isabel
Código 17 - Sociologia	Sociologia e Metodologia da Pesquisa Científica	Licenciatura - Sociologia OU Licenciatura - Ciências Sociais OU Segunda Licenciatura em Sociologia OU Segunda Licenciatura em Ciências Sociais OU Curso de Graduação c/Formação Pedagógica - para as disciplinas de Sociologia ou de Ciências Sociais no Ensino Médio	1	Campus Sousa

1.2 Os cursos solicitados para cada habilitação (Bacharelado, Licenciatura, Cursos Superiores de Tecnologia) devem ser reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 25 de setembro a 01 de outubro de 2020, até 23h59min (horário local)

2.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

2.2.1 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://concursos.ifpb.edu.br/>, desde que detenha ou possua acesso a uma conta de e-mail válido e ativo;

2.2.3 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago preferencialmente no Banco do Brasil.

2.3 Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do dia 01 de outubro de 2020, após essa data não será possível gerar outro boleto bancário para pagamento.

2.3.1 O pagamento da inscrição poderá ser realizado até o dia 02 de outubro de 2020.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no artigo 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará de duas provas:

Prova de Desempenho (1ª etapa), de caráter eliminatório e classificatório;

Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

**EDITAL**  
**2º CONCURSO LITERÁRIO**

Processo: 23381.009449.2020-53.

O IFPB - por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público o Edital do 2º Concurso Literário do IFPB - Homenagem a Bebê de Natércio. O edital estará disponível no portal institucional, [www.ifpb.edu.br/proexc/editais/extensao/editais-2020](http://www.ifpb.edu.br/proexc/editais/extensao/editais-2020), a ser realizado no período de 23 de setembro a março de 2021, com inscrição de textos literários de 23 de setembro a 9 de novembro de 2020, de acordo com os termos estabelecidos no Edital. Maiores informações através do e-mail: [proexc@ifpb.edu.br](mailto:proexc@ifpb.edu.br).

João Pessoa, 22 de Setembro de 2020.  
MARIA JOSÉ BATISTA BEZERRA DE MELO  
Pró-Reitora  
Substituta

**CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 155895**

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 23800000214201984.

PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 23370473000186. Contratado : GLAD SERVICIO DE SEGURANCA PRIVADA-EIRELI. Objeto: Aditivo ao contrato 1/2019, alterando o seu valor e vigência, prorrogando-o por mais 12 meses e suprimindo custos não renováveis. Fundamento Legal: Art. 57, II, Lei nº 8666/1993 .Vigência: 29/09/2020 a 29/09/2021.

Valor Total: R\$1.733,16. Fonte: 8100000000 - 2020NE800004. Data de Assinatura: 18/09/2020.

(SICON - 22/09/2020) 155895-26417-2020NE800000

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158009**

Número do Contrato: 9/2020.

Nº Processo: 23411017700201915.

PREGÃO SRP Nº 12/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 03229363000191. Contratado : BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA -LTDA. Objeto: Revisão do valor contratual, em decorrência da MP 932/2020, de 1º de abril a 30 de junho de 2020, conforme descrito na cláusula primeira do termo aditivo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$801.865,92. Fonte: 8100000000 - 2020NE800003. Data de Assinatura: 31/08/2020.

(SICON - 22/09/2020)

**CAMPUS TELÊMACO BORBA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UASG: 158399**

2º. Termo aditivo celebrado ao Contrato nº. 008/2018 - Telêmaco Borba. Processo: 23406.000390/2018-98. Contratante: Instituto Federal do Paraná, CNPJ/MF: 10.652.179/0002-04. Contratada: LOREN MACHADO VAZ - ME, CNPJ: 30.458.786/0001-56, que trata da concessão administrativa, não onerosa, com critério de seleção maior desconto, para uso de espaço físico para fins de exploração comercial de serviços de cantina/lanchonete escolar do IFPR/Campus Telêmaco Borba. A celebração deste Termo Aditivo objetiva:

1) Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com início em 10/11/2020 e término em 09/11/2021.

2) Continuidade de supressão dos itens 5, 14, 16, 18, 19, 22, 23, 29, 34 e 37 do cardápio mínimo para a nova vigência.

3) Reajuste do valor de ressarcimento de energia elétrica, água e esgoto para R\$ 61,78 (sessenta e um reais e setenta e oito centavos) com efeitos a partir de 10/11/2020.

4) Considerando a nova pesquisa de mercado sobre o cardápio mínimo, os valores serão alterados, podendo, contudo, serem objeto de nova pesquisa de preços para fins de reajuste e/ou reequilíbrio entre seus custos e valores pactuados nos termos da Cláusula Quinta do contrato. Fundamento legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo.

